



EDITAL Nº 020/2018-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 16/03/2018 no endereço eletrônico www.daa.uem.br e enviado no email da aluna.

Francisco Antonio Garcia
Secretário de Assuntos Acadêmicos

Convoca a candidata **Rosana Lie Yabiku**, classificada em lista de espera do curso de Arquitetura e Urbanismo do Vestibular de Inverno 2017 para apresentar-se para manifesto quanto ao interesse em assumir vaga.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Resolução nº 021/2016-CEP que aprova alterações na Resolução nº 002/2016 - novo Regulamento de Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM e inclui o primeiro critério de desempate por menor renda familiar;
- o Edital nº 008/2017-CVU, disponibilizado no site www.vestibular.uem.br, o qual publicou os procedimentos relativos ao Concurso Vestibular de Inverno 2017 da Universidade Estadual de Maringá e informou sobre o critério de desempate por menor renda familiar;
- o Manual do Candidato do **Concurso Vestibular de Inverno** para ingresso no ano letivo de 2018, publicado no endereço eletrônico www.vestibular.uem.br, em especial a seção **“Matrícula e Chamadas Subsequentes”**, item 2.12, no qual consta o seguinte:

2.12 O candidato classificado no vestibular, que obteve escore final igual a um ou mais candidatos, e que pelo critério de desempate por renda familiar bruta mensal menor que 10 salários mínimos, ou por menor renda familiar bruta mensal quando mais de um candidato possuir renda familiar bruta mensal menor que 10 salários mínimos, for selecionado para ocupar uma vaga, em qualquer chamada, ele deverá comprovar a situação real da renda familiar bruta mensal por ele informada, usando como base comprobatória os documentos descritos no item 12 a frente.

2.12.1 Até que a situação real desse candidato seja conferida, sua classificação e matrícula ocorrerão em caráter provisório. Se esse candidato não comprovar a sua classificação pela renda perante os demais com os quais empatou no escore final do vestibular e logrou vantagem pela renda informada, será reclassificado, podendo inclusive ter sua matrícula cancelada em favor da matrícula de outro candidato empatado que passe a lograr vantagem nos critérios de desempate, se não se incluir no limite das vagas após a reclassificação.

- o Edital nº 006/2018-DAA, o qual Informa os candidatos aprovados nos processos seletivos Vestibular de Verão, Vestibular de Inverno, Vestibular EAD e PAS, que farão a matrícula na PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA, sobre a necessidade do envio da documentação complementar de desempate por menor renda, para conferência e validação da classificação, e convoca a todos que estiverem nessa situação a enviar a referida documentação complementar nos prazos e procedimentos aqui estabelecidos, para ingresso no ano letivo de 2018;
- os Editais nºs 006/2018-DAA, 014/2018-DAA-Republicação e 015/2018-DAA, os quais solicitam o envio da comprovação de renda familiar bruta informada, a época da inscrição e do processo seletivo, para análise e validação da classificação;
- O Edital nº 018/2018-DAA, o qual divulga resultado da análise da comprovação da renda familiar bruta usada como primeiro critério de desempate nos processos seletivos da UEM, para os candidatos matriculados nas **Primeira e Segunda Chamadas**.



RESOLVE:

1 Convocar a candidata **Rosana Lie Yabiku**, classificada em 14ª posição do Vestibular de Inverno 2017, no curso de Arquitetura e Urbanismo, para comparecer presencialmente ou mediante seu representante legalmente instituído, entre os dias de **19 a 20 de março de 2018**, nos horários das **08:00 as 11:20 e 13:30 a 17:00**, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA)
Divisão de Admissão e Controle Acadêmico (ACA)
Avenida Colombo 5790, CEP 87020-900
Campus Sede - Maringá – PR

2 A candidata deverá se manifestar *in loco* sobre seu interesse em ocupar uma vaga no curso de Arquitetura e Urbanismo da UEM, por meio de uma **Solicitação de Vaga e Matrícula**, e estar munida da seguinte documentação:

1. Solicitação de Vaga e Matrícula, preenchida e assinada na DAA;
2. fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
3. fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
4. fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, contendo a relação das disciplinas cursadas em todas as séries, carga horária, nota e frequência.
5. fotocópia da Certificado de Conclusão do ensino médio, ou equivalente. Se o certificado de conclusão já constar do histórico escolar, ele não precisará ser entregue separadamente;
6. duas fotografias 3X4 recentes para o controle acadêmico.

3 Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos expedidos por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma. Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de qualquer documento exigido na solicitação de vaga ou na matrícula, a DAA efetuará o cancelamento da matrícula e de qualquer documento emitido em favor do infrator, incluindo certificado de conclusão e diploma, assim como a invalidação de todos os componentes curriculares e extracurriculares realizados no contexto da respectiva matrícula, e informará a autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis.

Dê-se ciência.

Publique-se no site www.daa.uem.br

Maringá, 16 de março de 2018.

Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos